MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 3.º do decreto-lei n. 2.166, de 6 de maio de 1940:

Aloísio de Araujo Ribeiro, ocupante do cargo da classe H da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe I da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.000, de 27 de novembro de 1942.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

MANDAR ACRESCER OS VENCIMENTOS:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 5.281, de 26 de fevereiro do corrente ano,

Do Coronel Intendente do Exército Atanasio Loureiro Silva de tantas vezes 5% do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Adjunto da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, sem prejuizo das funções que exerce no Ministério de Educação e Saude, o Major da arma de Infantaria Ignacio de Freitas Rolim.

NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Chefe do Estado Maior da 8.ª Região Militar o Tenente Coronel da Arma de Infantaria Jorge Gonçalves de Pinho Junior.

TRANSFERIR:

O Tenente Coronel da Arma de Infantaria Jorge Gonçalves de Pinho Junior do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

Os Coronéis da Arma de Artilharia Silvio Lourenço Scheleder, do Quadro Suplementar Privativo, e João Carlos Barreto, do Quadro de Estado Maior, para o Suplementar Geral.

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major Mario Ferreira Goulart do 27.º para o 35.º Batalhão de Caçadores e deste para aquele Batalhão o Major Julio de Castilho da Costa e Souza.

O Tenente Coronel Hermes de Melo Portela do 4.º para o 14.º Grupo de Artilharia de Dorso (Natal).

O Major Médico Dr. Aristoteles Cavalcanti de Albuquerque do Hospital Militar de Recife para o Serviço de Saude do Destacamento Misto de Fernando de Noronha.

O Major Artur da Silva Lopes do 8.º Regimento de Cavalaria Independente para o Regimento Andrade Neves.

EXONERAR:

O Tenente Coronel da Arma de Infantaria Aguinaldo Caiado de Castro, do cargo de Chefe do Estado Maior da 8.ª Região Militar.

PROMOVER:

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente do Exército de 2.ª Linha Luiz Marques da Cunha, para servir na 7.ª Região Militar.

MANDAR CASSAR:

A Edson Monteiro Brandão e a Maravalho Narciso Belo a carta patente de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, visto os mesmos terem sido incluidos no Quadro de Infantaria de Guarda do Corpo de Oficiais da Aeronáutica.

REFORMAR:

Nos termos dos artigos 65, letra a, e 66, letra d, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941,

O Capitão Médico Dr. João Luchsinger Bulcão, com as vantagens estipuladas no art. 208 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Nos termos dos arts. 65, letra a, e 66, letra e, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941,

O 2.º Tenente Intendente do Exército, convocado, Antonio Vieira dos Santos, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Nos termos dos arts. 65, letra a, e 66, letra d, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941,

O 1.º Tenente Intendente do Exército Antenor Ribeiro de Souza, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

TRANSFERIR PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 57, letra "a", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Coronel da Arma de Artilharia Carlos Germack Possolo.

O 2.º Tenente Intendente do Exército Jonas Antonio Cardoso.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 57, letra "b", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Coronel Intendente do Exército Atanasio Loureiro Silva.

REFORMAR:

De conformidade com o dispoosto no art. 78, letra "a". do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Coronel da Reserva de 1.ª classe Henrique de Mello Muller de Campos, no cargo de professor adjunto de matemática do Colégio Militar.

MANDAR AGREGAR:

De acordo como disposto no art. 38, letra "a", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao respectivo Quadro o Capitão Médico Dr. Lauro Barroso Studart, com as vantagens estipuladas no art. 30, letra b, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940.

De acordo com o disposto no art. 38, letra j, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941,

Ao respectivo Quadro os Capitães da Arma de Infantaria Saul Rocha da Silva Pontes e João Batista Mondini Beleti.

PROMOVER:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 4.271, de 17 de abril de 1942:

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva, Eduardo Miguel Arguimbau, Miguel Medvedovski, José Jayme Lemmertz e Moyses Marinho Ribas, para servir na 3.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva, Luiz Garrido Cavadas e Walter Castro de Oliveira, para servir na 6.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva, Simão Daniachi, Nilo Gonçalves de Oliveira, João Fleury Rocha Junior, Francisco Ricardo Filho, Herald Karmann, João Oto Escholz e Adjair Bassetti, para servir na 5.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva, Julio Barreto da Costa Pereira, Antonio da Silva Lucas, Hildo Rocha Cirne de Azevedo e Joaquim Inacio de Almeida Amazonas Filho, para servir na 7.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva, Aarão Moyses Serrulha, para servir na 8.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva, Albino Araujo Lopes, Claudionor Goulart Jacques, Mario Daniel Hoppe, Mario Montalvão de Moraes e Orlando Greco, para servir na 3.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva, Francisco Franco do Amaral, para servir na 2.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva, Jorge Viana Martins, Hilario Toniato e José Edson Cavaliere, para servir na 4.ª Região Militar.

NOMEAR:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 4.271, de 17 de abril de 1942:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, o 1.º Sargento Waldemar de Souza Matos, para servir na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Doutores Francisco Beiró Uchoa, Heitor Muniz da Rocha, Antonio Bezerra de Faria e JeronimoVingt Rosado Maia, para servir na 7.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Doutores Julio Augusto Rodrigues da Costa, Dalvadisio Barretto, Jayme da Silveira Coelho, Wenceslau Pires da Veiga e José Franco Guimarães, para servir na 6.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Veterinário, o Veterinário Dilermando Pereira de Almeida, para servir na 5.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Doutores Araizul Sóther, André Petrarca de Mesquita, Zehy Abbud Assis, Adalberto de Oliveira Freitas, José Gervais Cavalcante Vieira, Luiz Carlos de Amoêdo Telles, Carlos Abilio dos Reis, Sebastião de Oliveira Marques, Gastão Luiz da Fonseca Soares, Luiz Cavalcante Marinho de Barros, Humberto Brasileiro Baía, Hugo Ottati Perlingeiro e Aurelio Ferreira Guimarães, para servir na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Veterinário, os Veterinários Geraldo Gouvêa Souto, Fernando Martins de Figueiredo, Luiz Raymundo Tavares Macedo, José Rangel de Souza Britto, Luiz Gonzaga de Oliveira Larica, Mario da Conceição, Geth Jansen e Walter de Aguiar Ferreira, para servir na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Doutores Edward Catete Pinheiro e Scylla Lage da Silva, para servir na 8.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Doutores Rubem da Rocha Martins, Manoel Vicente Marques Tourinho, Emiliano Lourenço Gomes, Antar Padilha Gonçalves, Marcos Ramos Gomes e Waldir Araujo Montenegro, para servir na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. Antonio Chagas Bicalho, para servir na 2.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Re-